



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.117, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Institui a Comissão de Processo Seletivo Simplificado de títulos para formação em caráter de urgência e formação de cadastro de reserva para recomposição da equipe de estratégia de saúde da família e policlínicas regionais - e cadastro de reserva para vagas remanescentes dos Processos Seletivos 001/2018, 001/2019, 002/2019, 005/2019 e 007/2019 para recomposição das equipes de estratégia da saúde da família - saúde bucal, policlínicas regionais, equipes do centro de atenção psicossocial e CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado de Títulos 01/2020 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Santa/MG, que será composta pelos seguintes membros:

- I** - Brenner Murta de Matos - Referência Técnica de Enfermagem;
- II** - Maria Ivanilde de Andrade - Referência Técnica de Enfermagem;
- III** - Gustavo Henrique Hein - Referência Técnica de Enfermagem;
- IV** - Carla Carolina Borges Araújo - Chefe de Departamento de Atenção Básica;
- V** - Heloísa Helena Duarte Scorza - Referência Técnica de Saúde Bucal;
- VI** - Paula Veloso Fernandes e Tolentino - Chefe de Departamento de Saúde Mental;
- VII** - Márcia Faustino - Chefe de Departamento de Saúde Bucal.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado de Títulos 01/2020, da Secretaria de Saúde do Município de Lagoa Santa/MG, será presidida pela servidora Carla Carolina Borges Araújo.

Art. 2º Os membros nomeados no artigo anterior são funcionários que não pretendem se candidatar ao Processo Seletivo 01/2020.

Art. 3º São atribuições dos membros nomeados nesta Portaria, acompanhar e fiscalizar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado de Títulos 01/2020.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 4º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.